



COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ – CBH-BG

RESOLUÇÃO COMITÊ BAÍA DE GUANABARA - CBH-BG nº 17, de 07 de abril de 2014.

“Solicita ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e a Agência Nacional de Água- ANA manutenção às regras atuais operativas de transposição do rio Paraíba do Sul de acordo com a Resolução ANA nº211/2013, e outras providências”.

O Comitê da Baía de Guanabara (CBH-BG) no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei nº 9.433/1997, pela Lei Estadual 3.239/1999, e pelo Decreto Estadual nº 38.260/2005, buscando articular e integrar Agentes Públicos e Privados no que diz respeito à Segurança Hídrica da Região Hidrográfica V e considerando:

- a 2ª Reunião Extraordinária do CBH-BG, realizada no dia 07 de abril de 2014, especialmente convocada para discutir a proposta apresentada pelo Governo do Estado de São Paulo de nova transposição de águas na Bacia do Rio Paraíba do Sul;
- A Moção de 26 de março de 2014 dos CBHs do estado do Rio de Janeiro, em reunião do Fórum Fluminense de CBHs, e a Nota Técnica nº 01 de 26 de março de 2014, emitida pelo Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro -SEA e Instituto Estadual do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro -INEA;
- os problemas potenciais para o Estado do Rio de Janeiro relativos à proposta de nova transposição de águas do rio Paraíba do Sul;
- o disposto no inciso XII do Art. 4 e o inciso IV do Art. 38, do Regimento Interno deste Comitê e ainda, a orientação do plenário do Cerhi-RJ -Conselho Estadual de Recursos Hídricos no sentido de que os Comitês se mobilizassem visando a continuidade do debate sobre a proposta apresentada;
- a Região Hidrográfica da Baía de Guanabara (RH-V) é formada por 17 municípios, sendo 11 inteiramente incluídos (Duque de Caxias, Mesquita, São João de Meriti, Belford Roxo, Nilópolis, São Gonçalo, Magé, Guapimirim, Itaboraí, Tanguá e Niterói) e 6 parcialmente incluídos (Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, Cachoeiras de Macacu, Maricá, Rio Bonito e Petrópolis), abrangendo uma superfície de 481.700 ha (4.817 km²);
- que nela vivem cerca de 10,5 milhões de habitantes. Com apenas 11% do território do Estado do Rio de Janeiro, a RH-V concentra cerca de 2/3 da população total do Estado, além de 80% das atividades econômicas. Hoje, 83% da população da Metrópole (ou 9,4 milhões de pessoas) dependem deste manancial;



**COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE
GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE
MARICÁ E JACAREPAGUÁ – CBH-BG**

- que a Bacia do rio Paraíba do Sul é reserva estratégica para o abastecimento da própria região hidrográfica e, sobretudo, para a Região Metropolitana do Rio de Janeiro e a Bacia Hidrográfica do rio Guandu;

- que as águas do rio Paraíba do Sul, transpostas na Elevatória Santa Cecília (município de Barra do Piraí) e transpostas para o rio Guandu, são responsáveis pelo atendimento de 75% da região metropolitana, dela dependendo uma população estimada entre 7 e 8 milhões de habitantes;

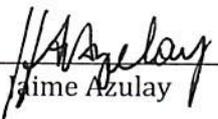
RESOLVE:

Solicitar ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e à Agência Nacional de Águas - ANA que:

- 1) Sejam respeitadas as regras atuais operativas de acordo com a Resolução ANA no. 211/ 2003, que garantem a segurança hídrica para a Região Metropolitana do Rio de Janeiro até que todos os estudos e análises pertinentes sejam debatidos;
- 2) Sejam avaliados os impactos para o Estado do Rio de Janeiro decorrentes da proposta do Governo do Estado de São Paulo de nova transposição de águas na Bacia do Rio Paraíba do Sul, sendo apresentados seus respectivos estudos debatidos pelos CBHs impactados, quais sejam, CEIVAP, Guandu e CBH-BG;
- 3) Sejam avaliadas com profundidade as propostas apresentadas pelo Governo do Estado de São Paulo para que se encontre uma decisão satisfatória às partes interessadas garantindo a segurança jurídica;
- 4) Sejam discutidos os investimentos necessários na Bacia do rio Paraíba do Sul que visem melhorias na qualidade e quantidade de água.

Sendo assim, o CBH-Baía de Guanabara manifesta seu total e irrestrito apoio ao CEIVAP e aos CBHs Médio Paraíba do Sul, Baixo Paraíba do Sul, Rio Dois Rios, Piabanha e Guandu.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2014


Jaime Azulay

Diretor-Geral